



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória

N.º 04/2021

----- **Miguel Paulo Ferreira Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a **Assembleia desta Freguesia** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **16 de Novembro de 2021**, pelas **19.00 horas**, no **Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo**, visando o debate do seguinte ponto: -----

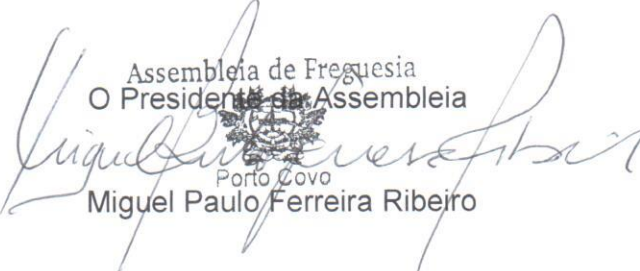
----- **1.º PONTO:** Análise e aprovação da conta de gerência relativa ao período de 01 de Janeiro a 08 de Outubro do ano de 2021. -----

----- Nos termos do n.º1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 e 2 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, o período de intervenção do público, não deverá ser superior a vinte minutos e precede o período antes da ordem do dia. -----

----- Mais se informa que de acordo com o ponto 6 da orientação nº 011/2021 de 13/09/2021 atualizada a 01/10/2021 é recomendada, pela DGS, a utilização de máscara nos espaços interiores, excepto nas situações de coabitação. -----

----- Para constar se pública este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, 05 de novembro de 2021.

Assembleia de Freguesia
O Presidente da Assembleia

Porto Covo
Miguel Paulo Ferreira Ribeiro